

EDITAL Nº 21/2021

DA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES 1º SEMESTRE DE 2021

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital está de acordo com a Organização Didática vigente em seu capítulo XIV - DA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES, e prevê o aproveitamento por validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores para os cursos superiores de Engenharia de Controle e Automação e Tecnologia em Sistemas para Internet.

2. DAS CONDIÇÕES PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

- 2.1. Entende-se por validação de conhecimentos o processo de legitimação de conhecimentos e de experiências de estudantes da educação profissional e tecnológica, relacionados com o perfil de conclusão do curso;
- 2.2. O processo de validação incluirá análise de memorial descritivo detalhado das atividades desenvolvidas, disponibilizando as devidas comprovações pertinentes, e avaliação condizente com o programa de ensino das disciplinas dos cursos relacionados;
- 2.3. Para avaliar os processos de validação e memoriais descritivos, cada coordenação de curso ou área deverá constituir comissão, composta por, no mínimo, três (3) professores;

- 2.4. Caso o memorial descritivo seja deferido, o aluno deverá realizar a prova de validação das disciplinas requeridas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Charqueadas. A tabela com dias e horários será divulgada pelo coordenador de curso por e-mail e na página do câmpus.
- 2.5. As avaliações serão realizadas virtualmente por meio das plataformas digitais disponíveis, cujos detalhes serão publicados nas respectivas páginas do Moodle das disciplinas solicitadas.
- 2.6. Caso o aluno não realize a avaliação no período estabelecido, não será permitido realizar em outra data, salvo em casos de ausência justificada, previstos no Art. 126 da Organização Didática do IFSul;

Parágrafo único. Casos omissos aos previstos no Art. 126 serão analisados pela coordenação de curso.

- 2.7. Somente será aceito um único pedido de validação de conhecimentos para cada disciplina, logo, não serão aceitos pedidos de validação de conhecimentos de estudantes que participaram de editais anteriores e tiveram o memorial descritivo indeferido, ou que realizaram prova e não alcançaram nota mínima para aprovação;
- 2.8. Somente serão aceitos pedidos de validação de disciplinas que estejam sendo ofertadas no semestre letivo 2020/2.

Parágrafo único: os alunos não poderão solicitar validação de conhecimentos para uma disciplina na qual já tenha sido reprovado.

- 2.9. Para o caso das disciplinas de línguas estrangeiras, a apresentação de certificados é desejável, porém não obrigatória, dada a compreensão de que em muitos casos a aprendizagem de línguas pode não ter sido certificada ou, ainda, ter ocorrido em contextos extraescolares;
- 2.10. Os alunos que não fizerem a prova ou que não alcançarem a nota mínima de 6,0 (seis pontos) serão considerados reprovados.

3. DA SOLICITAÇÃO

- 3.1. Para solicitar a Validação de Conhecimentos no referido semestre dos cursos acima listados, o aluno deve, no período indicado no cronograma deste edital (Anexo 3), preencher o formulário no link https://forms.gle/eGerbAgotvSf8MmDA, de acesso restrito às contas institucionais @acad.charqueadas.ifsul.edu.br, preenchendo os
- a) dados gerais da/o discente e da solicitação, ITEM OBRIGATÓRIO;

campos do formulário com as seguintes informações:

- b) upload do PDF com o memorial descritivo, ITEM OBRIGATÓRIO;
- c) upload do PDF que concatena os documentos comprobatórios de estudos realizados e/ou experiências profissionais descritas no memorial, ITEM FACULTATIVO.
- § 1º. Cada solicitação de validação de disciplina deve ser encaminhada individualmente e em uma única resposta ao formulário;
- § 2º. Solicitações que não obedeçam às regras estabelecidas no caput deste artigo não serão consideradas.

4. DO RESULTADO

- 4.1. O Edital com o resultado da prova será publicado no site do IFSul Câmpus Charqueadas, e divulgado nas listas específicas de cada curso, conforme cronograma do Anexo 02.
- 4.2. O resultado do processo de validação de conhecimentos será formalizado por uma ata e registrado no histórico escolar do discente.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Charqueadas seguirá rigorosamente o estabelecido no Edital, e é responsável por comunicar com antecedência mínima de 48 horas aos alunos através do site do IFSul câmpus Charqueadas qualquer alteração que venha a acontecer.

Charqueadas, 13 de Agosto de 2021.

Calebe Micael de Oliveira Conceição

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet

Diego Afonso da Silva Lima Coordenador do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação

Anexo 01

Modelo de Memorial Descritivo

O Memorial é um texto em que o candidato apresenta uma descrição sobre suas experiências de trabalho ou de estudo, devidamente comprovadas, quando pertinentes. A partir dessa descrição, o candidato explicita as razões que o levam a solicitar a validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores em determinada disciplina.

No texto do Memorial o aluno expõe as atividades e/ou trajetória de como adquiriu os conhecimentos e experiências profissionais da disciplina, no qual solicita a validação e relaciona à disciplina em questão.

O Memorial, na sua forma impressa, terá até duas páginas de texto (folha tamanho A4, espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12), além de uma folha de rosto com os dados de identificação do aluno, curso e nome da disciplina que irá solicitar a validação.

Serão critérios para validação dos conhecimentos e experiências profissionais:

- a) relato dos conhecimentos e experiências adquiridas ao longo da sua trajetória pessoal e/ou profissional, anexadas as devidas comprovações;
- b) lógica na ordenação das atividades: organização pela ordem cronológica ou pelo âmbito de realização;
- objetividade e clareza na redação;
- d) suficiência de dados registrar as informações que identifiquem e comprovem as atividades realizadas e a síntese do conteúdo de apropriação naquela atividade.

No caso de qualquer um dos critérios acima não ser devidamente atendido, o Memorial será considerado reprovado.

- O Memorial configura-se como um texto cujo desenvolvimento é preferencialmente escrito em primeira pessoa do singular. Para a produção do texto, sugere-se organização que observe os segmentos a seguir:
- a) folha de rosto: contendo nome do aluno, curso, nome da disciplina em que solicita a validação;
- b) desenvolvimento: relato ou descrição das atividades, explicando a aquisição de conhecimentos e experiências na disciplina na qual o aluno solicita validação; número de horas; órgão promotor; data de realização; descrição da atividade; e apreciação crítica;
- c) anexos: comprovantes das atividades realizadas, organizados segundo o critério de ordenação usado no texto (cronologia, âmbito de realização, relevância, etc.)

Anexo 02

Cronograma

Período	Atividade
13 a 17 de Agosto de 2021	Envio das solicitações por e-mail.
20 de Agosto de 2021	Publicação do resultado das Avaliações dos Memoriais
	Descritivos
22 de Agosto de 2021	Inclusão dos alunos solicitantes nas respectivas disciplinas
	do Moodle, exclusivamente para realização da avaliação
	final prevista para a disciplina.
Até 03 de Setembro de 2021	Publicação do Resultado Final do Processo de Validação de
	Conhecimentos no site do IFSul Campus Charqueadas.